



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.043 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semel na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2428		2777	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMEL
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2429		2778	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07122/2022

DECRETO N.º 13.044 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semef na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	SS	2719		2779	SS	SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	SEMEF
SEMEF	DIRETOR DE COBRANÇA, CONTROLE E ARRECADAÇÃO	CD	830		2780	CD	COORDENADOR DE GESTÃO DE PROJETOS	

SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2762	2781	DAS II	ASSESSOR DE GESTÃO DE PROJETOS
-------	------------------	--------	------	------	--------	--------------------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07123/2022

DECRETO N.º 13.045 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semus na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUS	ASSESSOR TÉCNICO	SS	2769		2782	SM	ASSESSOR ESPECIAL	SEMUG
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS I	2680					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07124/2022

PORTARIA N.º 429 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – **Nomear** ROBERTA ALVES IGNACIO, no cargo em comissão cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2777), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a contar da data desta publicação

II – **Nomear** MILENA BORGES ALVES, no cargo em comissão cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2778), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 07125/2022